

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 036/2017 - CIB****Goiânia, 18 de maio de 2017.**

**Aprova o cadastramento de leitos de
UTI Neonatal, Tipo II, do Hospital
Jacob Facuri, no Município de Goiânia.**

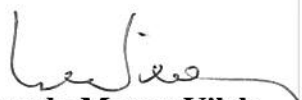
**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas
atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2 – Os autos de nº 201700010005411 aonde acostaram todos os documentos exigidos pelas normas vigentes do SUS;
- 3 – O Despacho nº 325 de 29/03/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia informando que a UTI Neonatal Tipo II, da unidade acima referida, atende aos requisitos da Portaria GM/MS nº 930 e RDC/ANVISA/MS nº 7/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 18 de maio de 2017, o cadastramento de 16 (dezesesseis) leitos novos de UTI Neonatal Tipo II, do Hospital Jacob Facuri, CNES 2337800, no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS